



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054 Em 25 de Outubro de 2001.

Outorga ao Ten Cel PM
Marcio Andrioni

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ten Cel PM ao Senhor Márcio Andrioni, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

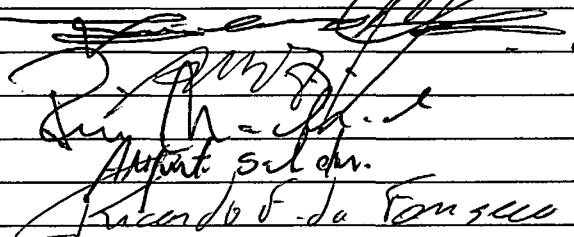
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2001.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE
Vereador – Autor

Artigo 183- § 2º do Regimento Interno


Ricardo F. da Fonseca
Assistente Sec. adm.